



DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2026-GAPREF.

DISPÕE SOBRE: HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO INTEGRADA DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, as Constituições Federal e Estadual e, em harmonia aos comandos dos demais normativos legais de regência e à recomendação do tribunal de Contas do Estado/TCE:

*Considerando que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

CONSIDERANDO, por conseguinte, as prerrogativas legais e institucionais quanto a implementação do Plano de Ação Municipal Integrada da Primeira Infância-PMPI, em conformidade ao estabelecido pela **Lei Federal nº 13.257/2016** e aos Órgãos de Controle;

DECRETA:

Art. 1º - FICA HOMOLOGADO o PLANO DE AÇÃO INTEGRADA DA PRIMEIRA INFÂNCIA-PMPI DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, o qual será parte integrante de Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 31 de março de 2026.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

PLANO DE AÇÃO DE BARAÚNA/PB- EXERCÍCIO 2026-2027

PROC. TC Nº 07533/24

DECISÃO/TCE-PB - ACÓRDÃO APL-TC-0510/25

AUDITORIA OPERACIONAL EM EM POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PARAÍBA

EIXO 01 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.3 Recomendação aos Municípios para que priorizem a criação formal de um Comitê Intersetorial para a Primeira Infância, preferencialmente por meio de ato normativo de maior hierarquia (lei ou decreto), definindo-se o responsável pela coordenação e periodicidade razoável de reunião	<ul style="list-style-type: none"> • CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA ATRAVÉS DE DECRETO E PORTARIA • REALIZAR REUNIÃO COM COMITÊ INTERSETORIAL PARA CONSTRUÇÃO E AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO LOCAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA 	06/01/2026 à 30/12/2027	José das Vitórias dos Santos, 83 9 8714-7840, neguinhokaic@gmail.com)	<p>Consolidação dos Comitês Intersetoriais para a Primeira Infância como instâncias decisórias e de monitoramento e avaliação das políticas de Primeira Infância nos municípios paraibanos</p> <p>Fortalecimento da governança local, potencializando a implementação da política da Primeira Infância como uma política intersetorial e integrada</p> <p>Melhoria na articulação das ações intersetoriais e interfederativas nos municípios paraibanos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos</p>

				<p>Redução do risco de descontinuidade, lacunas, duplicações e sobreposições de ações, com consequente aumento da eficiência das políticas municipais pela Primeira Infância</p> <p>Maior alinhamento dos planos municipais com as políticas e diretrizes estaduais e federais, fortalecendo a colaboração entre os entes</p>
<p>R.4 Recomendação aos Municípios para que, a partir de um diagnóstico situacional, elaborem, com a participação dos diversos setores da gestão e da sociedade civil, o Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI), com objetivos, metas, indicadores, prazos e responsáveis, além de previsão de monitoramento e avaliação</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● O município já possui o Programa de Atenção Integral a Primeira Infância, pela Lei nº 486/2017 ● Realizar reunião com Comitê Intersetorial para construção do diagnóstico local da Primeira Infância ● Realizar reunião com Comitê Intersetorial para avaliação do diagnóstico local da Primeira Infância ● Elaborar Plano de Ação pela Primeira Infância 	06/01/2026 à 30/12/2027	José das Vitórias dos Santos, 83 9 8714-7840, neguinhokaic@gmail.com)	<p>Fortalecimento da governança local, potencializando a implementação da política da Primeira Infância como uma política intersetorial e integrada</p> <p>Melhoria na articulação das ações intersetoriais e interfederativas nos municípios paraibanos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos</p> <p>Redução do risco de descontinuidade, lacunas, duplicações e sobreposições de ações, com consequente aumento da eficiência das políticas municipais pela Primeira Infância</p> <p>Efetiva capacidade de monitoramento e avaliação da implementação da política pública com base em objetivos, metas e</p>

				indicadores
R.6 Recomendação aos Municípios para apoiarem o funcionamento dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, responsáveis pela aprovação do Plano Municipal para a Primeira Infância	<ul style="list-style-type: none"> ● GARANTIR A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA JUNTO AO CMDCA ● GARANTIR A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA PELO LEGISLATIVO LOCAL 	06/01/2026 à 30/12/2027	José das Vitórias dos Santos, 83 9 8714-7840, neguinhokaic@gmail.com)	Fortalecimento da instância responsável pela aprovação do PMPI e supervisão do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
R.7 Recomendação aos Municípios que ainda não possuem o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e/ou o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para regularizarem a situação	<ul style="list-style-type: none"> ● APOIAR A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DO FDCA DO MUNICÍPIO ● SELECIONAR PROJETOS ATRAVÉS DO CMDCA COM FOCO NOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM ÊNFASE ESPECIAL PARA O PÚBLICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA 	06/01/2026 à 30/12/2027	José das Vitórias dos Santos, 83 9 8714-7840, neguinhokaic@gmail.com)	Viabilização da captação de recursos para as políticas da Primeira Infância
R.9 Recomendação aos Municípios para que aprimorem suas estruturas de "centro de governo" de modo a coordenar e fomentar a articulação entre as secretarias na elaboração de instrumentos orçamentários que reflitam as ações da Primeira Infância de forma integrada	<ul style="list-style-type: none"> ● APOIAR A ARTICULAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS NA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS QUE REFLITAM AS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE FORMA INTEGRADA. 	06/01/2026 à 30/12/2027	José das Vitórias dos Santos, 83 9 8714-7840, neguinhokaic@gmail.com)	<p>Identificação clara de programas, ações e recursos direcionados ao público alvo da Primeira Infância</p> <p>Planejamento e execução de ações José das Vitórias dos Santos, 83 9 8714-7840, neguinhokaic@gmail.com)relacionad</p>

<p>R.10 Recomendação à Seplag-PB e aos Municípios para aprimorarem a metodologia de elaboração das peças orçamentárias, com a criação de mecanismos (como programas intersetoriais ou marcadores orçamentários específicos) que permitam identificar e mensurar de forma integrada e sistemática as despesas relacionadas especificamente à Primeira Infância, tanto as exclusivas dessa política quanto as não exclusivas e as difusas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● IMPLEMENTAR A METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, COM A CRIAÇÃO DE MECANISMOS (COMO PROGRAMAS INTERSETORIAIS OU MARCADORES ORÇAMENTÁRIOS ESPECÍFICOS) QUE PERMITAM IDENTIFICAR E MENSURAR DE FORMA INTEGRADA E SISTEMÁTICA AS DESPESAS RELACIONADAS ESPECIFICAMENTE A PRIMEIRA INFÂNCIA, TANTAS EXCLUSIVAS DESSA POLÍTICA QUANTO AS NÃO EXCLUSIVAS E AS DIFUSAS 	<p>06/01/2026 à 30/12/2027</p>	<p>José das Vitórias dos Santos, 83 9 8714-7840, neguinholalc@gmail.com)</p>	<p>os à Primeira Infância de forma integrada e articulada, evitando-se sobreposições e lacunas</p> <p>Disponibilização de mecanismos de controle e de transparência sobre a aplicação de recursos destinados à Primeira Infância, possibilitando a mensuração e o acompanhamento por parte da sociedade e das instâncias de controle</p> <p>Disponibilidade de informações para a avaliação da série histórica de gastos e investimentos relacionados à Política da Primeira Infância</p> <p>Redução do risco de cortes orçamentários ou descontinuidade no financiamento de ações relacionadas à Primeira Infância, garantindo a implementação e manutenção da Política Pública da Primeira Infância</p>
--	--	--------------------------------	--	---

EIXO 2 - POLÍTICAS SETORIAIS

2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
<p>R.11 Recomendação aos Municípios para realização de campanhas permanentes de conscientização à população local no que diz respeito aos benefícios advindos da matrícula de crianças</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● REUNIÕES TRIMESTRAIS/SEMESTRAIS COM PAIS E MESTRES ● REUNIÕES INTERSETORIAIS COM 	<p>Início do ano letivo (09/02/2026)</p> <p>Final do ano letivo (28/12/2026)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Diretora Escola Rufina Mª da Conceição, Maria Eunice: 83 9 8815-7067 ● Diretora do Ensino Fundamental da Escola Celina Mª: 83 9 8823-4631 	<p>Ampliação do número de vagas em estabelecimentos de educação infantil municipais, gerando maior oportunidade de crianças em idade de Primeira Infância no acesso à educação pública infantil</p>

em creches para o desenvolvimento cognitivo delas	<ul style="list-style-type: none"> SETOR DE CADASTRO ÚNICO AO MENOS DUAS VEZES POR ANO DIVULGAÇÃO DE AÇÕES NAS REDES SOCIAIS DA INSTITUIÇÃO. 		<ul style="list-style-type: none"> Diretora do ens. Fundamental da escola Felipe Rodrigues, Cleonice: 83 9 8614-4067 Diretora da escola Joaquim Zacarias, Adenilza: 83 9 8171-0456 	
R.12 Recomendação aos Municípios estabelecer mecanismos de parcerias com outros municípios próximos, onde ainda não existam, para viabilizar a adequada cobertura de matrículas em creches e pré-escolas para famílias com crianças em idade de Primeira Infância	<ul style="list-style-type: none"> EXISTE FLUIDEZ NA COMUNICAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS ADJACENTES 	SEMED	<ul style="list-style-type: none"> Esclarecimento, Secretário José das Vitórias: 83 9 8714-7840 	
R.13 Recomendação aos Municípios para que estabeleçam critérios claros para levantamento e divulgação da demanda por vagas na educação infantil, e que elaborem plano de expansão com base nessas informações	<ul style="list-style-type: none"> BUSCA ATIVA INTERSETORIAL COM OUTROS ÓRGÃOS TAIS COMO; CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA DE SAÚDE E SETOR DE CADASTRO ÚNICO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 	PERIODICAMENTE	<ul style="list-style-type: none"> Gestor dos Programas Sociais e Cadastro Único, Marcos Suel: 83 9 8877-6612 Secretária de Saúde Janiele Galdino: 83 9 9973-0574 Membros do CMDCA: Elissane Dantas: 83 9 8218-8236 Secretário de Assistência Social, Eduardo Alves: 83 9 8169-7572 	<p>Planejamento da rede municipal de educação infantil baseado em diagnóstico</p> <p>Transparência na divulgação da lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica dos municípios</p>
R.14 Recomendação à SEE-PB e aos Municípios para adotarem as providências necessárias à retomada e conclusão das obras paralisadas referentes aos convênios estabelecidos, inclusive com o governo federal	<ul style="list-style-type: none"> NÃO EXISTE PARALISAÇÃO DE OBRAS. 	06/01/2026 À 30/12/2027	<ul style="list-style-type: none"> Diretora ensino infantil, Maria Eunice: 83 9 8815-7067 Secretário de infraestrutura Habson Cordeiro: 83 9 9941-6640 	Viabilização da construção de novos estabelecimentos de educação infantil, ampliando o número de vagas oferecidas

R.15 Recomendação aos Municípios de realizar a adequação de estabelecimentos de ensino infantil municipais, considerando as particularidades necessárias ao atendimento do público dessa faixa etária específica	<ul style="list-style-type: none"> REFORMA DA CRECHE RUFINA MARIA DA CONCEIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO ABERTO PARA RECREAÇÃO, SALAS DE AULA E AUDITÓRIO REFORMA DA EMEF JOAQUIM ZACARIAS DE MACÊDO 	PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026	<ul style="list-style-type: none"> Secretário de infraestrutura Habson Cordeiro: 83 9 9941-6640 Secretário de Educação, José das Vitórias: 83 9 8714-7840 	Melhoria nas instalações físicas de ensino infantil, com modernização de ambientes e plena adaptação às necessidades do público da Primeira Infância
R.16 Recomendação aos Municípios para, após a realização de diagnóstico de necessidades de segurança em cada estabelecimento, proverem recursos adequados (pessoal, equipamentos etc) de prevenção, detecção e resposta a possíveis incidentes de segurança aplicáveis ao ambiente da educação infantil	<ul style="list-style-type: none"> NÃO POSSUÍMOS DEMANDA DE NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS E NEM DE ADOTAR MEDIDAS CAUTELOSAS QUE AFETAM A SEGURANÇA DOS NOSSOS ALUNOS. 	EQUIPE SEMED	<ul style="list-style-type: none"> Esclarecimento, Secretário José das Vitórias: 83 9 8714-7840 	Redução dos riscos relacionados à segurança nos ambientes de educação infantil municipais
R.17 Recomendação aos Municípios para formalizar proposta pedagógica específica para a educação infantil da rede municipal ou documento orientando a elaboração de Projeto Político Pedagógico das unidades de educação infantil	<ul style="list-style-type: none"> ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 	DURANTE TODO ANO LETIVO, ACOMPANHANDO CALENDÁRIO DA 4ª REGIONAL DE EDUCAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Coordenadora Pedagógica, Ângela Maria: 83 9 8657-2290 	Melhoria na formação cognitiva das crianças matriculadas na educação infantil municipal, com propostas pedagógicas elaboradas e ampliação da oferta de serviços profissionais essenciais orientados a elas
R.18 Recomendação aos Municípios para oportunizar que mais crianças matriculadas na educação infantil municipal tenham acesso a serviços profissionais essenciais à adequada formação cognitiva, especialmente aqueles oriundos de pedagogos e	<ul style="list-style-type: none"> DISPONIBILIDADE DE SALA DE RECURSOS AEE ACOMPANHADA DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E MATERIAIS ADEQUADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES 	SEMED	<ul style="list-style-type: none"> Secretário de Educação, José das Vitórias: 83 9 8714-7840 	

psicólogos				
R.19 Recomendação aos Municípios para ofertar formação específica voltada à Primeira Infância para os profissionais de ensino infantil municipais	<ul style="list-style-type: none"> ● ALFABETIZA + PARAIBA ● PROLEEI 	DE QUATRO A CINCO VEZES DURANTE O ANO LETIVO	<ul style="list-style-type: none"> ● Formadora Municipal ALFABETIZA MAIS PARAIBA Nadja Amorim: 83 9 8105-9371 ● Formadora PROLEEI Ângela Maria: 83 9 8657-2290 ● Articuladora Municipal, Maria Erivaneide: 83 9 8823-4631 	Melhoria na qualidade do ensino oferecido pelos profissionais de ensino infantil municipais
2.2.1 SAÚDE - GESTANTES				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.20 Recomendação aos Municípios para reforçarem as ações de monitoramento e acompanhamento das gestantes na atenção primária, com uso de sistemas de informação	<ul style="list-style-type: none"> ● REALIZAR BUSCA ATIVA COM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS); PERÍODO: MENSAL. ● MANter CADASTRO ATUALIZADO NO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC). PERÍODO: MENSAL. 	INÍCIO ABRIL /2026 TÉRMINO DEZEMBRO/2027	ENF. DHAYSE – EFS I (83) 9 8119-9923 EMAIL: KARLABEI@HOTMAIL.COM ENF. RAIMUNDO - EFS II (83) 9 8101-1469 ENF. JANE (83 9185-0356 EMAIL: SMSABARAUNA@GMAIL.COM	Redução da mortalidade materna e neonatal, por meio de acompanhamento adequado das gestantes Diminuição de partos prematuros e complicações gestacionais, devido ao acompanhamento adequado e orientação clínica Aumento da detecção precoce de gestações de risco, com encaminhamento oportuno ao pré-natal de alto risco e maior resolutividade de complicações na atenção básica, reduzindo os atendimentos por causas evitáveis Redução das desigualdades no
	<ul style="list-style-type: none"> ● REALIZAR PRÉ NATAL COM ESCUTA QUALIFICADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE– APS, COM O 			

	<p>OBJETIVO DE DETECÇÃO PRECOCE DE RISCOS GESTACIONAL; PERÍODO: PRECONIZADO PELA PORTARIA Nº 569, DE 01 DE JUNHO DE 2000.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● MANTER A CADERNETA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA, CONFORME NOTAS TÉCNICAS. ● MONITORAR OS INDICADORES PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PERÍODO: MENSAL. 			<p>acesso ao pré-natal, com maior inclusão de populações vulneráveis, gerando maior equidade no cuidado, especialmente da população de áreas rurais ou de difícil acesso</p>
<p>R.21 Recomendação aos Municípios para promoverem a qualificação contínua das equipes de Estratégia de Saúde da Família para a realização de consultas pré natal, bem como capacitar as equipes para atuar em áreas de difícil acesso ou em situação de vulnerabilidade, com orientação sobre estratégias de enfrentamento e articulação intersetorial</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● CAPACITAR/TREINAR OS PROFISSIONAIS DAS ESFS PARA OFERTAR ATENDIMENTO ADEQUADO. PERÍODO: QUADRIMESTRAL. ● GARANTIR ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR COM OS PROFISSIONAIS DA EMULTI, OFERTANDO SERVIÇO EM PSICOLOGIA, NUTRICIONAL, FISIOTERAPÊUTICA, ENTRE OUTRAS. PERÍODO: MENSAL, EM 	<p>INÍCIO ABRIL /2026 TÉRMINO DEZEMBRO/2027</p>	<p>ENF. DHAYSE – EFS I (83) 9 8119-9923 EMAIL: KARLABEI@HOTMAIL.COM</p> <p>ENF. RAIMUNDO - EFS II (83) 9 8101-1469</p> <p>ENF. JANE (83 9185-0356 EMAIL: SMSABARAUNA@GMAIL.CO M</p>	

	<p>CASOS DE GRAVIDEZ DE ALTO RISCO; PACIENTES ESTÁVEIS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● INTEGRAR COM A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS SETORES PARA DESENVOLVER AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO QUALIFICADO. PERÍODO: QUADRIMESTRAL ● REALIZAR PALESTRAS INFORMATIVAS NAS ESCOLAS SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E CUIDADO INTEGRAL AO PÚBLICO DE MAIOR VULNERABILIDADE. PERÍODO: SEMESTRAL. 			
<p>R.22 Recomendação aos Municípios para implementarem, de forma coordenada, estratégias formais de busca ativa de gestantes e incentivo à adesão ao pré-natal</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● REALIZAR BUSCA ATIVA DE GESTANTES PELOS ACS. PERÍODO: MENSAL. ● ENCAMINHAMENTO E PRIORIZAÇÃO AO ATENDIMENTO DE PRÉ-NATAL. PERÍODO: MENSAL. 	<p>INÍCIO ABRIL /2026 TÉRMINO DEZEMBRO/2027</p>	<p>ENF. DHAYSE – EFS I (83) 9-8119-9923 EMAIL: KARLabei@HOTMAIL.COM</p> <p>ENF. RAIMUNDO - EFS II (83) 9 8101-1469</p> <p>ENF. JANE (83 9185-0356 EMAIL:</p>	<p>Redução das desigualdades no acesso ao pré-natal, com maior inclusão de populações vulneráveis, gerando maior equidade no cuidado, especialmente da população de áreas rurais ou de difícil acesso</p>

	<ul style="list-style-type: none"> DISPONIBILIZAR ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA, COM EXAMES DIVERSOS, SUPLEMENTAÇÕES, ETC. PERÍODO: CONFORME SOLICITAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. 		SMSABARAUNA@GMAIL.COM	
R.23 Recomendação aos Municípios para ampliarem a oferta de consultas com ginecologistas/obstetras na rede municipal	<ul style="list-style-type: none"> AMPLIAR ACESSO A VAGAS NAS REDES DE REFERÊNCIA. 	INÍCIO ABRIL /2026 TÉRMINO DEZEMBRO/2027	JANIELE GALDINO EMAIL: SMSABARAUNA@GMAIL.COM ENF. DHAYSE – EFS I (83) 9 8119-9923 EMAIL: KARLABEI@HOTMAIL.COM ENF. RAIMUNDO - EFS II (83) 9 8101-1469 ENF. JANE (83) 9185-0356 EMAIL: SMSABARAUNA@GMAIL.COM	Redução da mortalidade materna e neonatal, por meio de acompanhamento adequado das gestantes Diminuição de partos prematuros e complicações gestacionais, devido ao acompanhamento adequado e orientação clínica Aumento da detecção precoce de gestações de risco, com encaminhamento oportuno ao pré-natal de alto risco e maior resolutividade de complicações na atenção básica, reduzindo os atendimentos por causas evitáveis -Redução-da-demanda-reprimida-por-consultas com ginecologistas e por procedimentos essenciais ao pré-natal de médio e alto risco
R.24 Recomendação à SES-PB e aos Municípios de João Pessoa e Camplna Grande no sentido de	<ul style="list-style-type: none"> SOLICITAR AOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA ONDE 	INÍCIO ABRIL /2026 TÉRMINO DEZEMBRO/2027	JANIELE GALDINO EMAIL: SMSABARAUNA@GMAIL.COM	Redução da demanda reprimida por consultas com ginecologistas e por procedimentos essenciais ao pré-

adotarem um sistema unificado e transparente para visualização e acompanhamento das filas de espera para procedimentos de média e alta complexidade, com base em critérios clínicos e protocolos formais estabelecidos	EXISTEM VAGAS QUE SEJA OFERTADO CONFORME PACTUAÇÃO.		M	natal de médio e alto risco
2.2.2 SAÚDE - CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.25 Recomendação à SES-PB e aos Municípios para priorizarem a contratação de pediatras por meio de concursos públicos, processos seletivos do SUS ou outros meios	<ul style="list-style-type: none"> SOLICITAR AOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA, A DISPONIBILIZAÇÃO DAS CONSULTAS CONFORME AS PACTUAÇÕES; OFERTAR EM CASO DE NÃO DISPONIBILIDADE NOS CENTROS DE REFERÊNCIAS E EM CASO DE URGÊNCIAS, CONSULTAS PARTICULARES NAS ESPECIALIDADES ESPECÍFICAS. 	INÍCIO ABRIL /2026 TÉRMINO DEZEMBRO/2027	JANIELE GALDINO EMAIL: smsabarauna@gmail.com CONTATO: 83 9 9973-0574	<p>Melhoria da qualidade da assistência à saúde infantil, com atendimento mais adequado, seguro e resolutivo às crianças de 0 a 6 anos</p> <p>Melhor desempenho nos indicadores de saúde da Primeira Infância, como redução da mortalidade infantil e de internações evitáveis</p> <p>Desafogamento dos hospitais de referência, devido ao atendimento básico especializado disponível em municípios menores, o que reduz a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade</p>

<p>R.26 Recomendação à SES-PB e aos Municípios para ampliarem a oferta de consultas de oncologia pediátrica, de neurologia pediátrica, psiquiatria infantil, pneumologia, dermatologia e alergologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● FORTALECER A EQUIPE EMULTI, INVESTINDO NOS PROFISSIONAIS OFERTANDO CAPACITAÇÕES, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIO PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE GARANTAM UM SERVIÇO QUALIFICADO E BOAS PRÁTICAS. ● FORTALECER PARCERIAS COM SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTROS DE REFERÊNCIAS E DEMAIS SETORES, PARA TRAÇAR AÇÕES CONJUNTAS PARA ACOMPANHAMENTO INFANTIL. ● OFERTAR ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO, CRIAR GRUPOS ESPECÍFICOS PARA OS TUTORES/RESPONSÁVEIS PELAS CRIANÇAS. 	<p>INÍCIO ABRIL /2026 TÉRMINO DEZEMBRO/2027</p>	<p>JANIELE GALDINO EMAIL: smsabarauna@gmail.com CONTATO: 83 9 9973-0574</p>	<p>Melhoria da qualidade da assistência à saúde infantil, com atendimento mais adequado, seguro e resolutivo às crianças de 0 a 6 anos</p> <p>Melhor desempenho nos indicadores de saúde da Primeira Infância, como redução da mortalidade infantil e de internações evitáveis</p> <p>Desafogamento dos hospitais de referência, devido ao atendimento básico especializado disponível em municípios menores, o que reduz a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade</p> <p>Diagnóstico precoce e mais preciso de TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, permitindo intervenções oportunas, gerando melhora significativa na qualidade de vida e autonomia das crianças, com impactos duradouros no seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social</p>
<p>R.27 Recomendação à SES-PB e aos Municípios para investirem em serviços multiprofissionais de apoio ao neurodesenvolvimento infantil, com ampliação da oferta de Fonoaudiologia, Terapia ocupacional e psicologia infantil</p>				<p>Redução da sobrecarga familiar e dos custos indiretos associados à negligência de quadros tratáveis</p> <p>Inclusão mais efetiva de crianças com deficiência ou atrasos no desenvolvimento no sistema educacional e na sociedade</p>

2.2.3 - SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO)

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.28 Recomendação aos Municípios para, em articulação com o prestador do serviço (Cagepa) quando for o caso, capacitar servidores e criar rotina de coleta e atualização dos dados de saneamento para inserção no Sinisa/MC e no Sisagua/MS	<ul style="list-style-type: none"> OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. OFERTAR OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. 	INÍCIO ABRIL /2026 TÉRMINO DEZEMBRO/2027	COORD. DE EPIDEMIOLOGIA ENF. JANE (83) 9185-0356 E AGENTES DE ENDEMIAS JOSELINE;	<p>Acesso a recursos federais e linhas de crédito de instituições</p> <p>Maior transparência e controle social das ações de saneamento básico</p> <p>Geração de informações que podem levar à Identificação de riscos sanitários, redução de gastos com internações e tratamentos e prevenção de mortes evitáveis</p>
R.29 Recomendação aos Municípios para mapearem locais com maior vulnerabilidade sanitária e risco à saúde pública e envidar esforços no sentido de captar recursos para execução de obras e serviços nessas áreas	<ul style="list-style-type: none"> FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA MONITORAR LOCAIS VULNERÁVEIS E INTEGRAR O DIÁLOGO COM O SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS. OFERTANDO OS MATERIAIS E INSUMOS PERTINENTES A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. 	06/01/2026 à 30/12/2027	COORD. DE EPIDEMIOLOGIA ENF. JANE (83) 9185-0356 E AGENTES DE ENDEMIAS JOSELINE;	<p>Redução da pobreza multidimensional e aumento da produtividade e da frequência escolar</p> <p>Redução de doenças de veiculação hídrica e de atendimentos ambulatoriais e internações, além de diminuição da mortalidade infantil</p> <p>Proteção de mananciais, rios e solo e promoção da sustentabilidade</p>
R.30 Recomendação aos Municípios no sentido de elaborarem ou atualizarem Plano de Saneamento Básico, conforme preceitos contidos na Lei nº 11.445/2007, atualizada pelo Marco	<ul style="list-style-type: none"> FORTALECER O DIÁLOGO COM OS SETORES DE OBRAS E SERVIÇOS LEVANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIA NO QUE SE REFERE A PARTE DE 	06/01/2026 à 30/12/2027	JANIELE GALDINO EMAIL: smsabarauna@gmail.com CONTATO: 83 9 9973-0574	<p>Maior transparência e controle social das ações de saneamento básico</p> <p>Disponibilidade de planejamento estruturado e de longo prazo</p>

Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020)	SAÚDE PÚBLICA.			
2.3 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.31 Recomendação aos Municípios para realizarem diagnóstico sócio-econômico local, de forma articulada, a fim de identificar a existência de grupos populacionais em situação de insegurança alimentar	<ul style="list-style-type: none"> FIRMAR PARCERIA COM A SEC. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA MAPEAR E ESTRATIFICAR JUNTAMENTE COM OS ACS, OS GRUPOS DE MAIORES VULNERABILIDADES; OFERTAR SERVIÇO DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL, PARA ORIENTAÇÃO AOS GRUPOS DE MAIORES RISCOS E ENCAMINHAR AOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS. REALIZAR PALESTRAS EDUCATIVAS E INTEGRATIVAS COM OS TUTORES/PAIS E RESPONSÁVEIS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DE MELHORES HÁBITOS ALIMENTARES E PROMOÇÃO DE ESCOLHAS SAUDÁVEIS. COMO TAMBÉM HÁBITOS DE HIGIENE. 	INÍCIO ABRIL /2026 TÉRMINO DEZEMBRO/2027	JANIELE GALDINO EMAIL: SMSABARAUNA@GMAIL.COM EQUIPE EMULTI E APS	<p>Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6</p> <p>Melhoria dos indicadores de saúde e nutrição infantil e gestacional, em virtude do aumento de crianças com sistema imunológico fortalecido, prevenindo infecções respiratórias, diarreias, alergias e até doenças crônicas no futuro</p> <p>Redução de gastos com saúde pública relacionados a doenças evitáveis pela alimentação adequada</p>

R.32 Recomendação aos Municípios para, com base no diagnóstico da situação alimentar, traçarem estratégias de enfrentamento, através da ampliação da adesão aos programas estaduais e federais e implementação de programas próprios, divulgando-as para a população	<ul style="list-style-type: none"> FORTALECER A INTEGRAÇÃO COM AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEC. DE EDUCAÇÃO, ARTICULAR MELHORIAS PARA O PÚBLICO VULNERÁVEL. 	INÍCIO ABRIL /2026 TÉRMINO DEZEMBRO/2027	JANIELE GALDINO EMAIL: smsabarauna@gmail.com CONTATO: 83 9 9973-0574	
R.33 Recomendação aos Municípios para instituírem ou fortalecerem Conselho Municipal de Segurança Alimentar e elaborarem e plano municipal de segurança alimentar e nutricional	<ul style="list-style-type: none"> FORTALECER A INTEGRAÇÃO COM AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEC. DE EDUCAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL. 	INÍCIO ABRIL /2026 TÉRMINO DEZEMBRO/2027	JANIELE GALDINO EMAIL: smsabarauna@gmail.com CONTATO: 83 9 9973-0574	
R.34 Recomendação aos Municípios , com apoio da SES-PB e da SEDH-PB, a partir do diagnóstico citado na R.29, implantarem acompanhamento sistemático de dados de segurança alimentar nutricional, segmentando a população, em especial gestantes e crianças de 0 a 6 anos	<ul style="list-style-type: none"> FORTALECER O MONITORAMENTO DOS INDICADORES PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE- APS E ACOMPANHAR OS GRUPOS DE RISCO NUTRICIONAL. 	INÍCIO ABRIL /2026 TÉRMINO DEZEMBRO/2027	ENF. JANE (83) 9185-0356 EMAIL: SMSABARAUNA@GMAIL.CO M ENF. DHAYSE – EFS I (83) 9 8119-9923 EMAIL: KARLBEI@HOTMAIL.COM ENF. RAIMUNDO - EFS II (83) 9 8101-1469	Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6 Maior efetividade no planejamento de ações dirigidas às famílias mais vulneráveis em razão da implementação da melhoria dos mecanismos de governança de dados de vigilância alimentar e nutricional

<p>R.36 Recomendação aos Municípios para fortalecerem as ações coletivas de educação nutricional dirigidas a gestantes e cuidadores de crianças de 0 a 6 anos</p>	<ul style="list-style-type: none"> OFERTAR EDUCAÇÃO CONTINUADA, COM PALESTRAS, RODAS DE CONVERSAS PARA OS GRUPOS DE RISCOS NUTRICIONAL, REALIZAR BUSCA ATIVA PELO ACS E INSERINDO NA REDE DE APOIO. 	<p>INÍCIO ABRIL /2026 TÉRMINO DEZEMBRO/2027</p>	<p>ENF. JANE (83) 9185-0356 EMAIL: SMSABARAUNA@GMAIL.COM</p> <p>ENF. DHAYSE – EFS I (83) 9 8119-9923 EMAIL: KARLABEI@HOTMAIL.COM</p> <p>ENF. RAIMUNDO - EFS II (83) 9 8101-1469</p> <p>EMULTI</p>	<p>Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6</p> <p>Incentivo a escolhas de alimentos saudáveis, desencorajando o consumo dos ultraprocessados</p> <p>Ampliação do conhecimento da população sobre a importância e benefícios do aleitamento materno exclusivo até os seis meses e complementado até os dois anos ou mais</p> <p>Melhoria dos indicadores de saúde e nutrição infantil e gestacional, em virtude do aumento de crianças com sistema imunológico fortalecido, prevenindo infecções respiratórias, diarreias, alergias e até doenças crônicas no futuro</p> <p>Redução de gastos com saúde pública relacionados a doenças evitáveis pela alimentação adequada</p>
--	--	---	---	---

2.4 ESPAÇOS EXTERNOS DE LAZER

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
<p>R.37 Recomendação aos Municípios no sentido de levantarem as necessidades de</p>	<ul style="list-style-type: none"> CRIAR UM ESPAÇO ONDE SERÁ DEDICADO 	<p>31/03/2026 à 31/12/2027</p>	<p>Fagner Giminano dos Santos, 83 9 9651-4244</p>	<p>Existência de espaços seguros e pedagógicos para o brincar e o aprendizado ao ar livre nos</p>

<p>espaços livres adequados nos estabelecimentos de educação infantil de sua rede e destinar recursos para supri-las com brinquedos, acessibilidade, sombreamento natural e elementos lúdicos voltados às crianças de diferentes faixas etárias</p>	<p>À IMERSÃO NA CULTURA POPULAR DE BARAÚNA. HAVERÁ APRESENTAÇÕES CURTAS E INTERATIVAS DE TEATRO DE MAMULENGO, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS SOBRE A ORIGEM DO MUNICÍPIO (A ÁRVORE BARAÚNA, O OLHO D'ÁGUA, OS PIONEIROS) E OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO SIMPLES. O OBJETIVO É QUE AS CRIANÇAS INTERAJAM COM OS BONECOS E OS MÚSICOS, VIVENCIANDO A CULTURA DE FORMA SENSORIAL E PARTICIPATIVA. ARTISTAS E MESTRES DA CULTURA LOCAL SERÃO CONVIDADOS PARA CONDUZIR AS APRESENTAÇÕES, VALORIZANDO OS SABERES POPULARES DO MUNICÍPIO.</p>			<p>estabelecimentos de educação infantil</p>
---	--	--	--	--

<p>R.38 Recomendação aos Municípios no sentido de atualizarem o Plano Diretor Municipal ou elaborarem este instrumento ou outro, formalizado por lei ou decreto, que preveja áreas livres de lazer e regulamentem o uso e manutenção dessas áreas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL OU OUTRO INSTRUMENTO NORMATIVO 	<p>31/03/2026 à 31/12/2027</p>	<p>Fagner Giminano dos Santos, 83 9 9651-4244</p>	<p>Cidades mais justas, inclusivas e com conforto térmico e ambiental, onde o acesso ao lazer e à convivência em espaços públicos de qualidade seja uma realidade para todos os cidadãos, desde a primeira infância</p>
<p>R.39 Recomendação aos Municípios no sentido de instituírem programas e orçamentos dedicados à criação, requalificação e manutenção de praças e parques, buscando, inclusive, parcerias com associações de moradores, ONGs e outras entidades da sociedade civil na gestão e zeladoria desses espaços</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● CRIAR PARCERIA COM DEMAIS ENTIDADES PARA IMPLANTAR NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E PSICOMOTRICIDADE (EIXO "PEQUENOS ATLETAS") ● CRIAR O PROGRAMA "CULTURA NO BERÇO", LEVANDO MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PARA AS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS; CAPACITAR PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ATENDIMENTO HUMANIZADO E LÚDICO; ENGAJAR AS FAMÍLIAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SEUS FILHOS POR MEIO DE OFICINAS DE PARENTALIDADE 	<p>31/03/2026 à 31/12/2027</p>	<p>Fagner Giminano dos Santos, 83 9 9651-4244</p>	

	POSITIVA; E REVITALIZAR ESPAÇOS PÚBLICOS PARA TORNÁ-LOS AMBIENTES SEGUROS E ESTIMULANTES PARA O BRINCAR			
R.40 Recomendação aos Municípios no sentido de, priorizando-se bairros e comunidades de população mais vulnerável, ofertarem espaços coletivos arborizados com infraestrutura adequada (mobiliário urbano, iluminação, acessibilidade), e elementos lúdicos e seguros adaptados às crianças de diferentes faixas etárias	O MUNICÍPIO DE BARAÚNA É RELATIVAMENTE PEQUENO, EXISTE DISTRIBUIÇÃO ORGANIZACIONAL DE BAIRROS, MAS NÃO EXISTE A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES SETORIAIS NOS BAIRROS, JÁ QUE, POR SUA VEZ, AS ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS SÃO BEM DIVULGADOS E ABARCAM TODA COMUNIDADE, OUTRO PONTO É POR SER REALIZADO EM UMA ÁREA "CENTRAL" O EVENTO CONSEGUE ATINGIR INCLUSIVE OUTRAS FAIXAS ETÁRIAS.	31/03/2026 à 31/12/2027	Fagner Giminano dos Santos, 83 9 9651-4244	
EIXO 3 - VISITAS DOMICILIARES NO ÂMBITO DA ESF (SUS) E DO PCF (SUAS)				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.41 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem diagnóstico territorial intersetorial, com base em dados do CadÚnico, e-SUS, prontuário	<ul style="list-style-type: none"> REALIZAR DIAGNÓSTICO TERRITORIAL INTERSETORIAL, COM BASE EM DADOS DO CADÚNICO, E-SUS, PRONTUÁRIO SUAS E 	<ul style="list-style-type: none"> 25/05/2026 À 31/12/2027 A CADA TRÊS MESES, SERÁ REALIZADO O DIAGNÓSTICO INÍCIO 31/03/2026 31/12 /2026. 	NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA E-MAIL: edubarauna1@gmail.com CONTATO: 83 9 8169-7572	Planejamento mais eficiente e responsivo às realidades locais,

SUAS e outras fontes oficiais	<p>OUTRAS FONTES OFICIAIS.</p> <ul style="list-style-type: none"> O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ REALIZARÁ PARCERIA COM O RESPONSÁVEL DO SETOR DO CAD ÚNICO PARA REALIZARMOS O DIAGNÓSTICO TRIMESTRALMENTE, COM POSSÍVEIS ATUALIZAÇÕES. 			<p>possibilitando melhor utilização de recursos, ampliação da cobertura dos programas e melhoria na qualidade dos atendimentos</p> <p>Disponibilização de informações para a gestão que permitam a identificação de pontos de melhoria e o aperfeiçoamento contínuo das visitas domiciliares</p>
<p>R.42 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social), quanto às visitas domiciliares da ESF e do PCF, para, a partir de diagnóstico territorial intersectorial, implementarem instrumentos de planejamento com objetivos, metas e indicadores claros; criarem fluxos de coleta, tratamento e análise de dados provenientes das visitas; e elaborarem relatórios de monitoramento periódicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> SEGUINDO OS PRINCÍPIOS EXISTENTES NA PORTARIA Nº 664/2021 ONDE CONSOLIDA OS ATOS NORMATIVOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/ PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 	<ul style="list-style-type: none"> OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA, NA META FÍSICA ACEITA, RECEBERÃO VISITAS DOMICILIARES A PARTIR DA ADESÃO DOS MESMOS. OBSERVANDO SEMPRE O QUE ESTÁ DISPOSTO NO ART. 17º DA PORTARIA Nº 664/2021. 	<p>NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA EMAIL: edubarauna1@gmail.com CONTATO: 83 9 8169-7572</p>	
<p>R.44 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem, no âmbito dos programas de visitação domiciliar, ações de busca ativa de forma coordenada, utilizando dados do CadÚnico, e-SUS e outras bases para orientação estratégica e seguindo fluxos e protocolos entre os dois setores</p>	<ul style="list-style-type: none"> REALIZAR PARCERIA ENTRE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA IDENTIFICAÇÃO DAS METAS BAIXAS E ESTRATÉGIAS DE MELHORIAS. 	<ul style="list-style-type: none"> A CADA TRÊS MESES, SERÁ FEITA UMA REUNIÃO ENTRE AS PARTES PARA IDENTIFICAR E BUSCAR ESTRATÉGIAS PARA MELHORAMENTO DE FLUXOS INÍCIO 31/03/2026 31/12/2027. 	<p>NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA EMAIL: edubarauna1@gmail.com CONTATO: 83 9 8169-7572 NOME: JANIELE GALDINO DO NASCIMENTO E-MAIL: smsabarauna@gmail.com</p>	<p>Ampliação do alcance da visitação domiciliar, em especial junto às famílias mais vulneráveis</p> <p>Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família</p>
R.45 Recomendação aos	<ul style="list-style-type: none"> UTILIZAR DE PADRÕES 	NÃO SE APLICA	NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA	Padronização e qualificação das

<p>Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e institucionalizarem protocolos padronizados de execução e supervisão de visitas domiciliares, com base nos guias nacionais e ajustados à realidade local, inclusive quanto a encaminhamentos e retornos entre setores da gestão municipal</p>	<p>E RECOMENDAÇÕES EXISTENTES NA PORTARIA Nº 664/2021 COM ALGUMAS ADAPTAÇÕES (CASO SEJAM NECESSÁRIAS)</p>		<p>EMAIL: edubarauna1@gmail.com CONTATO: 83 9 8169-7572</p>	<p>visitas domiciliares</p> <p>Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família</p>
<p>R.46 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para instituírem canal de escuta das famílias atendidas e mecanismo de análise, para ajustes nos programas de visita domiciliar e elaboração de material de divulgação dos programas</p>	<p>● DIVULGAR NÚMERO OFICIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ESCUTA, OPINIÕES, RECLAMAÇÕES ENTRE OUTROS. A DIVULGAÇÃO DOS MATERIAIS DOS PROGRAMAS ACONTECERÁ NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEMPRE QUE NECESSÁRIO. INSTITUIR NO MUNICÍPIO, CANAL DE ESCUTA DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS E MECANISMO DE ANÁLISE, PARA AJUSTES NOS PROGRAMAS DE VISITAÇÃO DOMICILIAR E ELABORAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS</p>	<p>● A PARTIR DO DIA 31/03/2026 ATÉ O DIA 31/12/2027</p>	<p>NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA EMAIL: edubarauna1@gmail.com CONTATO: 83 9 8169-7572</p>	<p>Padronização e qualificação das visitas domiciliares</p> <p>Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família</p>
<p>R.47 Recomendação aos</p>	<p>● NOSSO TERRITÓRIO</p>	<p>DURANTE A VIGÊNCIA DO</p>	<p>NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA</p>	<p>Ampliação do alcance da visita</p>

Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) no sentido de mapear áreas difícil acesso (geográfico e social), documentando estratégias e apoiando as equipes para atuação	NÃO DISPÕES DE ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, CONTUDO, A ESTRATÉGIA UTILIZADA SERIA OS MAPEAR ATRAVÉS DOS CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO TANTO DA REDE DE PROTEÇÃO COMO CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O APOIO DAS EQUIPES, SERIA NO DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ACESSOS DIFÍCEIS.	PROGRAMA EM QUESTÃO	EMAIL: edubarauna1@gmail.com CONTATO: 83 9 8169-7572	domiciliar, em especial junto às famílias mais vulneráveis Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família
R.48 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e implementarem fluxos padronizados de encaminhamento e retorno entre setores, com relação às visitas domiciliares	● AS VISITAS DOMICILIARES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SEGUEM ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA PORTARIA Nº 664/2021 E NÓS SEGUIMOS AS ORIENTAÇÕES.	DURANTE A VIGÊNCIA DO PROGRAMA EM QUESTÃO	NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA EMAIL: edubarauna1@gmail.com CONTATO: 83 9 8169-7572	Conhecimento dos profissionais sobre como e quando acionar outros serviços Aumento da capacidade de resposta a situações de vulnerabilidade identificadas por meio dos programas de visita domiciliar
R.49 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para promover capacitações intersectoriais conjuntas, com foco na atuação em rede, no compartilhamento de responsabilidades e na integração das informações	● PARCERIA ENTRE AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOVENDO A INTERSETORIALIDADE DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO	SEMENTRALMENTE OU SEMPRE QUE HAJA UMA EQUIPE NOVA PARA O PCF	NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA EMAIL: edubarauna1@gmail.com CONTATO: 83 9 8169-7572	Fortalecimento dos programas de visita domiciliar, tanto da ESF quanto do PCF, gerando impactos positivos na rede de proteção à Primeira Infância
R.51 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de	● NO QUE COMPETE AO PCF A SECRETARIA DE	DURANTE A VIGÊNCIA DO PROGRAMA EM QUESTÃO	NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA EMAIL: edubarauna1@gmail.com	Ampliação e dimensionamento equilibrado da cobertura,

saúde e de assistência social) para realizarem avaliações periódicas da cobertura das equipes da ESF e do PCF, mapear territórios desassistidos e readequar as equipes conforme a realidade local	ASSISTÊNCIA REALIZA MENSALMENTE AVALIAÇÃO DE USUÁRIOS ATINGIDOS, COMO ATUALIZAÇÕES DE QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR VISITADORAS. TAMBÉM, É O SISTEMA DO PCF FAZ ESSA TRIAGEM, ASSIM PODEMOS ESTÁ SEMPRE REVISITANDO PARA READEQUAR.		CONTATO: 83 9 8169-7572	viabilizando a regularidade das visitas domiciliares
R.52 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e implementarem, inclusive por meio de parcerias, plano de capacitação permanente para os profissionais do PCF e da ESF, contemplando temas como desenvolvimento integral, visitação centrada na família, intersetorialidade e abordagem culturalmente sensível	<ul style="list-style-type: none"> OS PLANOS DE PARCERIA E CAPACITAÇÃO ESTÃO SENDO ORQUESTRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PCF, COMO JÁ FOI FEITO CAPACITAÇÕES DO ESTADO E TAMBÉM ESTÃO SENDO ORGANIZADAS CAPACITAÇÕES ENTRE OS SECRETÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA 4ª GRE 	<ul style="list-style-type: none"> DURANTE A VIGÊNCIA DO PROGRAMA EM QUESTÃO OU SEMPRE QUE HAJA UMA EQUIPE NOVA PARA O PCF 	NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA EMAIL: edubarauna1@gmail.com CONTATO: 83 9 8169-7572	Aprimoramento técnico das equipes, provendo-se maior segurança para lidar com diferentes contextos familiares
R.53 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para, a partir de diagnóstico local, detalhado e periódico, garantirem às equipes de PCF e ESF a provisão adequada de recursos materiais, incluindo fardamento, equipamentos, insumos pedagógicos e de higiene e	<ul style="list-style-type: none"> REUNIÕES COM O SUPERVISOR DO PCF PARA INDICAÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO NO MEIO DAS VISITAS OU EM AMBIENTE PROFISSIONAL. 	<ul style="list-style-type: none"> DURANTE A VIGÊNCIA DO PROGRAMA EM QUESTÃO OU SEMPRE QUE HAJA UMA EQUIPE NOVA PARA O PCF 	NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA EMAIL: edubarauna1@gmail.com CONTATO: 83 9 8169-7572	Melhoria das condições de trabalho das equipes, potencializando a qualidade e a sustentabilidade dos programas de visitas domiciliares

transporte				
------------	--	--	--	--

AUSTRYANEE JERONIMO

DOS SANTOS:06221071437

Assinado de forma digital por AUSTRYANEE

JERONIMO DOS SANTOS:06221071437

Dados: 2026.03.27 11:37:32 -03'00'

Prefeito(a) Municipal de BARAÚNA/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260330123909
Título	DECRETO Nº 079/2026 -GAPREF - HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO; PLANO DE AÇÃO DE BARAUNA PB. - 30 DE MARÇO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	30/03/2026 12:42
Data/hora autorização	30/03/2026 12:42
Data de circulação	31/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 01453, data 31/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 31/03/2026 — Edição 01453. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260330123909&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260330123909**, intitulada **DECRETO Nº 079/2026 -GAPREF - HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO; PLANO DE AÇÃO DE BARAUNA PB. - 30 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 30/03/2026 12:42 | **Autorização:** 30/03/2026 12:42 | **Circulação:** 31/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01453, 31/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 079/2026 -GAPREF - HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO; PLANO DE AÇÃO DE BARAUNA PB. - 30 DE MARÇO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260330123909&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:12